



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 338, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre CRIAÇÃO DE ESCOLA NA VILA SOBRADINHO, COMUNIDADE SÃO JOSÉ, NO RIO ANAPÚ.**

O Exmo. Senhor **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais em especial contidas no Art. 60, II da Lei Orgânica do Município de Portel e,

**CONSIDERANDO:** Os preceitos contidos no Art. 208, I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO:** O disposto nos Arts. 4º, I, A, B, II, 29 e 32, todos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

**CONSIDERANDO:** O preceito contido nos Art. 67, I, II e III, todos da Resolução n°. 003, de 28 de Fevereiro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental na Comunidade São José, na Vila Sobradinho, localizada no Rio Anapú, no Município de Portel, Estado do Pará, INEP n° 15022528, localização geográfica: Longitude: -5.124.869.444, Latitude: -2.429.638.889.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de outubro de 2018.

  
**MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Portel

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento, e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 26 de outubro de 2018.

  
**JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP.  
Decreto de Nomeação n° 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.